

## **EXTRATO DO TA Nº 066/2019**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2017 com a empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. (Processo nº 2017/383189).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o Contrato de Locação nº 007/2017 por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do contrato com a aplicação do índice acumulado do IPCA, do mês de julho, no percentual de 4,8677%, e realizar o acréscimo de 7,7 % (sete vírgula sete por cento) do contrato principal. Assim, o presente instrumento altera a Cláusula Primeira – DO OBJETO, bem como a Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO com a inclusão do Parágrafo 3º e a Cláusula Sexta – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Parágrafo Terceiro), que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (dez) VEÍCULOS AUTOMOTORES, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 de acordo com as quantidades estabelecidas neste Termo Aditivo.

ITEN I: SEDAN PADRÃO A, WV VOIAGE 1.6 - ITEN II: TOYOTA COROLLA GLI 1.8, AUTOMÁTICO, COR PRATA”

**“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO** - Este Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27/09/2019.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”

**“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 2º** - Em razão do **acréscimo de 7,7%** o valor total do contrato, por 12 (doze) meses será R\$ 200.324,88 (Duzentos mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo 3º** - Os preços foram **reajustados em 4,8677%** (quatro vírgula oitenta e seis, setenta e sete por cento), de acordo com o IPCA (IBGE) de julho/2019, com anuência da Diretoria, passando o valor do contrato de R\$ 191.026,92 para R\$ 200.324,88 (duzentos mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).”

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG**

**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**

**Robson Alves da Silva - Empresa Contratada**